



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RIO PARDO ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.252.482/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	32445	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ESTÉRIL; - COR BRANCA; - DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM (QUADRADO); - MEDIDA DOBRADA DE 7,5 CM X 7,5 CM; - MEDIDA ABERTA DE 15 CM X 30 CM; - APRESENTANDO 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; - CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, SEM MISTURA DE FIBRAS; - TRAMA E URDUME DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, ISENTA DE FIOS SOLTOS E DOBRAS IRREGULARES; - ISENTA DE RESÍDUOS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E MANCHAS; - ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; - OBS.: PACOTE COM 10 UNIDADES EQUIVALEM A UMA PEÇA	2.625.000	PC	0,35

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 17 JAN. 2013

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

RIO PARDO ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI

Representante Legal:

RG nº 9032060

CPF nº

930378218-68

10.252.432/0001-03.
RIO PARDO ARTIGOS MÉDICOS
E ORTOPÉDICOS LTDA - ME
Rua das Violetas, 250/A - Vila
Maschietto - CEP 13.720-000
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: RIO PARDO ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

Ata de Registro de Preços nº 033/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 JAN. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Fernando Rosa
Cargo: Socio - diretor
CPF: 930378218-68 RG: 9032060
Data de Nascimento: 12/04/1959
Endereço residencial completo: Rua João Fagali, 45 - Jd. Pardo - SP, CEP 13710-000
E-mail institucional: vendas@medicaltextil.com.br
E-mail pessoal: lucirurgical@gmail.com
Telefone(s): (19) 36816279 - (19) 991140004
Assinatura: [assinatura]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.